

**MENSAGEM** ao Projeto de Lei nº 003/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

**MENSAGEM**

Senhor Presidente,

Submeto à discussão e aprovação dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 003/2025, que *“fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025”*.

A iniciativa legislativa, nesse caso, tem por objetivo compatibilizar a norma municipal a finalidade prevista na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que instituiu o piso salarial profissional **nacional** dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Nesse caso, a iniciativa busca, com a aprovação do projeto de lei, impedir o recebimento, pelos agentes comunitários de saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, de valor inferior ao mínimo estipulado pelo Governo Federal.

Por ser assim, trata-se de projeto de lei que visa adequar a norma municipal aos fins perseguidos pela legislação federal, objetivando instituir uma contraprestação laboral digna e de acordo com as atribuições e complexidade dos cargos.

Assim, espero contar com o apoio dos ilustres Vereadores dessa Câmara Municipal para aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Jupi/PE, 22 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



**Rivanda Maria Freire Lima Teixeira**  
Prefeita

**PROJETO DE LEI Nº 003/2025.**

Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete a discussão e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam fixados em R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Jupi/PE, para equiparar o valor mínimo do vencimento ao piso salarial mínimo estipulado na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Parágrafo Único. O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento municipal, suplementadas se necessário, cujas despesas serão suportadas pelas receitas provenientes das transferências constitucionais, receitas próprias do Município e transferências do Sistema Único de Saúde.

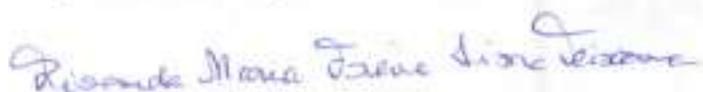
Art. 3º O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem as despesas previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e os reajustes autorizados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 4º As despesas de que trata esta Lei estão de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e programação constante no Plano Plurianual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jupi/PE, em 20 de janeiro de 2025.



**Rivanda Maria Freire Lima Teixeira**  
Prefeita

Ofício GP nº 023/2025

Jupi, 22 de Janeiro de 2025

Exmo. Sr.  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Jupi/PE  
Jupi – PE.

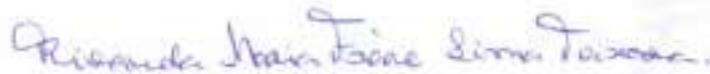
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o formalmente, encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que "*fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o ano de 2025*".

Na oportunidade, solicito que seja dado REGIME DE URGÊNCIA, com a convocação, se necessário for, de reuniões extraordinárias, para tramitação da mencionada proposição.

Sendo o que apresentamos para o momento, à oportunidade aproveitamos para reiterar votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,



**Rivanda Maria Freire Lima Teixeira**  
Prefeita

Recbi dia 23/01/2025  
Maria Gabriela Ferrnandis de Araujo



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI**  
Protocolo: 250114702-5 - 23/01/2025 10:35:54  
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi  
Documento: OFÍCIO Nº: 023/2025  
Natureza: Encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,

Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protesto elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Antonio Liberato Sobrinho  
- PRESIDENTE -

Ilmo. Vereador  
Sr. Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro  
Jupi/PE.

1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250114703-5 - 2301/2025 12-26-25  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR - Nº. 001/2025  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: 2XY630

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,

Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Antônio Liberato Sobrinho  
- PRESIDENTE -

Ilmo. Vereador  
Sr. Antônio Pedro da Silva  
Povoado Colônia – Jupi/PE.

*Recibido em*  
23/01/2025  
*[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:25  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: 2XY630

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,

Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

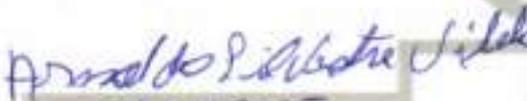
- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Antônio Liberato Sobrinho  
- PRESIDENTE -

Ilmo. Vereador  
Sr. Arnaldo Silvestre Vilela  
Jupi/PE.

  
23/01/2025  
1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:25  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 001/2025  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: 200Y630

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,

Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

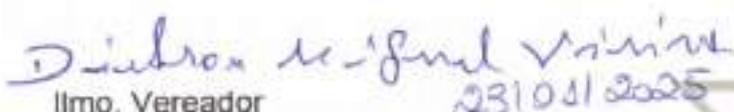
Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Antônio Liberato Sobrinho  
- PRESIDENTE -

  
Ilmo. Vereador  
Sr. Dielson Miguel Vieira  
Jupi/PE.

1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:25  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: 2X1E30

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,

Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Antônio Liberato Sobrinho  
- PRESIDENTE -

Ilmo. Vereador  
Sr. Fábio Júnior Teixeira  
Sítio Rio da Chata – Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:20  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: 2XV630





OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,

Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Antônio Liberato Sobrinho  
- PRESIDENTE -

Ilmo. Vereador  
Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza  
Jupi/PE.

1671

RECEBIDO  
23/01/25

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:25  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 001/2025  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: ZX1630





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,

Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

*Recebido  
23/01/2025  
[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
- PRESIDENTE -

Ilmo. Vereador  
**Sr. José Adriano da Silva**  
Povoado Colônia - Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:25  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025  
Matrícula: Encaminhamento  
Chave de validação: 2XY630





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sra. Vereadora,

Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Antônio Liberato Sobrinho  
- PRESIDENTE -

*Recebido em 23/01/25*

Ilma. Vereadora  
**Sra. Maria Joselma Alves Borges Santos**  
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:25  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 001/2025  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: 2XY630





OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,

Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

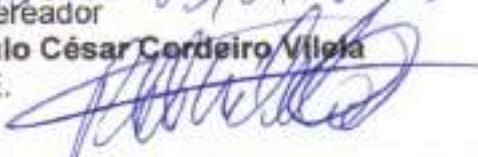
Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Antônio Liberato Sobrinho  
- PRESIDENTE -

  
Ilmo. Vereador  
Sr. Paulo César Cordeiro Vilela  
Jupi/PE.

1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:25  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 001/2025  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de validação: 2XY630





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sra. Vereadora,

Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

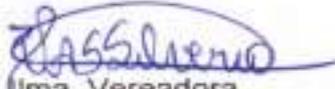
Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Antônio Liberato Sobrinho  
- PRESIDENTE -

  
Sra. Vanderleia Almeida da Silva Silvério  
Jupi/PE. 23/01/2025

1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:25  
Regimento: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 001/2025  
Natureza: Encaminhamento  
Chave de verificação: 2XY630

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

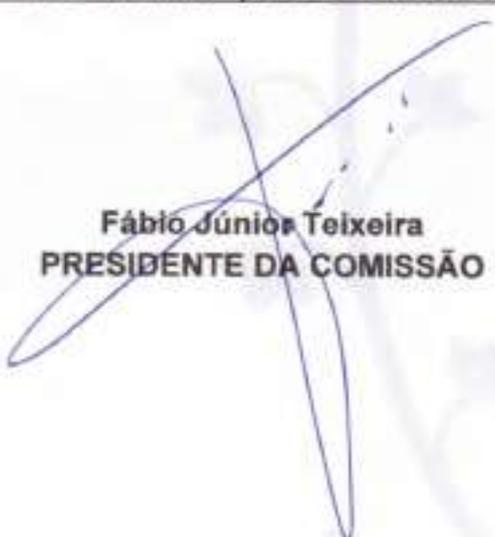
*Casa Zelmiro Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 28/01/2025

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- Nº. 001/2025, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- Nº. 002/2024, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- Nº. 003/2025, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

  
Fábio Júnior Teixeira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 28/01/2025

A Comissão de **Orçamento Finanças e Contas** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- Nº. 001/2025, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- Nº. 002/2024, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- Nº. 003/2025, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

*Vanderleia Almeida da Silva Silvério*  
Vanderleia Almeida da Silva Silvério  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 28/01/2025

A Comissão de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos E dos Animais da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem a seguinte matéria:

- Nº. 003/2025, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Antônio Pedro da Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zylmiro Guilherme*

## RESUMO DA VOTAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº. 003/2025**

**EMENTA:** Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

**REUNIÕES DAS VOTAÇÕES:** Reuniões Extraordinárias

**DATA:** 29/01/2025

**RESULTADO DA VOTAÇÃO:**

Aprovado por unanimidade

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 [WWW.jupi.pe.leg.br](http://WWW.jupi.pe.leg.br) ✉ [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ATA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 14h05min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal**: - Nº. 001/2025, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências"; - Nº. 002/2024, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025"; - Nº. 003/2025, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (*Parágrafo Único do Artigo 56 "O Relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão"*), determinaram que o Relator para elaboração do Parecer e, se necessário, de relatórios destas matérias, será o vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**. Logo após, passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 14h51min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de janeiro de 2025.

  
**Fábio Júnior Teixeira**  
**PRESIDENTE**

  
**Antônio Pedro da Silva**  
**SECRETARIO**

  
**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
**MEMBRO**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 15h08min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal**: - Nº. 001/2025, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências"; - Nº. 002/2024, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025"; - Nº. 003/2025, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (Parágrafo Único do Artigo 56 "O Relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão"), determinaram que o Relator para elaboração do Parecer e, se necessário, de relatórios destas matérias, será a vereadora **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**. Logo após, passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 15h40min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de janeiro de 2025.

  
Vanderleia Almeida da Silva Silvério  
PRESIDENTE

  
Fábio Júnior Teixeira  
SECRETÁRIO

  
Maria Joselma Alves Borges Santos  
MEMBRO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zylmiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS.**

**ATA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 16h26min, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores em conformidade com o Regimento Interno da Câmara, por sorteio (*Parágrafo Único do Artigo 56 "O Relator será escolhido por sorteio entre os integrantes da Comissão"*), determinaram que o Relator para elaboração do Parecer e, se necessário, de relatórios destas matérias, será o vereador **Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro**. Logo após, passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 16h44min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de janeiro de 2025.

  
Antônio Pedro da Silva

**PRESIDENTE**

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza

**SECRETÁRIO**

  
Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro

**MEMBRO**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

1. Dados Gerais da Comissão

|                      |   |   |
|----------------------|---|---|
| Exposição da Matéria | Projeto de Lei nº.003/2025, fixa os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências. |   |
| Data da Reunião      | Nome da Comissão  | Local                                     |
| 28/01/2025           | Constituição, Justiça e Redação   | Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE |

2. Membros Presentes

| Membros                       | Cargos     |
|-------------------------------|------------|
| Fábio Júnior Teixeira         | Presidente |
| Antônio Pedro da Silva        | Secretário |
| Luiz Ricardo dos Santos Souza | Membro     |

3. Conclusão do Relator

**Relator da Comissão: Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza**

Tendo analisado o presente Projeto, que trata da fixação dos vencimentos dos ACS deste município, verifiquei que necessita dessa regulamentação em cumprimento ao que dispõe a Emenda Constitucional nº. 120/2022, de 05/05/2022, que determina que estes vencimentos não podem ser menores que dois salários mínimos, entretanto, o município, se convier, e dentro das possibilidades financeiras, poderá reajustá-los e assegurar as vantagens inerentes ao exercício das atividades efetivas desses profissionais. Assim sendo, pela importância da matéria, proclamo o voto favorável pela aprovação do mesmo.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zylmiro Guilherme*

4. Decisão da Comissão

| Membros da Comissão    | Decisão   |
|------------------------|---|
| Antônio Pedro da Silva | Declaro voto favorável pelas conclusões do relator. |
| Fábio Júnior Teixeira  | Declaro voto favorável pelas conclusões do relator. |

Fábio Júnior Teixeira

Antônio Pedro da Silva

Luiz Ricardo dos Santos Souza

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zylmíro Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

PARECER

1. Dados Gerais da Comissão

|                      |   |   |
|----------------------|---|---|
| Exposição da Matéria | Projeto de Lei nº. 003/2025, o qual fixa os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências. |   |
| Data da Reunião      | Nome da Comissão  | Local                                     |
| 28/01/2025           | Orçamento, Finanças e Contas  | Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE |

2. Membros Presentes

| Membros                                 | Cargos     |
|---|------------|
| Vanderleia da Almeida da Silva Silvério | Presidente |
| Fábio Júnior Teixeira                   | Secretário |
| Maria Joselma Alves Borges Santos       | Membro     |

3. Conclusão do Relator

**Relatora da Comissão: Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério.**

Diante do exposto, considerando que o projeto atende a questão orçamentária e as prerrogativas legais acerca do que condiz com a Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022, sobretudo, na proteção ao valor mínimo necessário dos vencimentos dos funcionários públicos municipais, me declaro **favorável** ao corpo técnico do Projeto.

*Assinatura*

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br 📧 cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

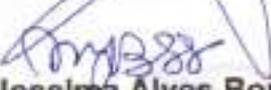
*Casa Zylmiro Guilherme*

4. Decisão da Comissão

| Membros da Comissão               | Decisão  |
|-----------------------------------|--|
| Fábio Júnior Teixeira             | Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora. |
| Maria Joselma Alves Borges Santos | Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora. |

  
Vanderleia da Almeida da Silva Silvério

  
Fábio Júnior Teixeira

  
Maria Joselma Alves Borges Santos

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
(87) 3779-1178 WWW.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS ANIMAIS

PARECER

1. Dados Gerais da Comissão

|                      |  |   |
|----------------------|--|---|
| Exposição da Matéria | Projeto de Lei nº. 003/2025, Fixa os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências. |   |
| Data da Reunião      | Nome da Comissão   | Local                                     |
| 28/01/2025           | Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais   | Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE |

2. Membros presentes

| Membros                                   | Cargos     |
|---|------------|
| Antônio Pedro da Silva                    | Presidente |
| Luiz Ricardo dos Santos Souza             | Secretário |
| Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro | Membro     |

3. Conclusão do relator

**Relator da Comissão: Vereador Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro**

O presente Projeto visa à autorização para conceder a recomposição salarial aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme determinado pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022. Segundo a Emenda, "O vencimento dos agentes

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



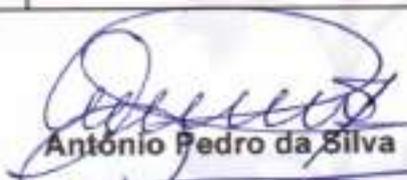
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

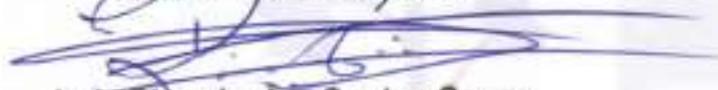
*Casa Zylmíro Guilherme*

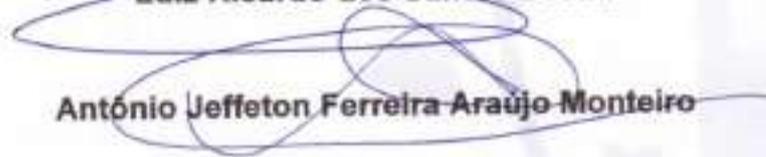
comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a dois salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal". Diante deste comando, o reajuste se torna inafastável. Desse modo, uma vez que trata de uma Lei que busca o interesse público, opino pela **aprovação** do referido Projeto de Lei.

#### 4. Decisão da Comissão

| Membro da Comissão            | Decisão   |
|-------------------------------|---|
| Antônio Pedro da Silva        | Declaro voto favorável pelas conclusões do relator. |
| Luiz Ricardo dos Santos Souza | Declaro voto favorável pelas conclusões do relator. |

  
Antônio Pedro da Silva

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza

  
Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zylmiro Guilherme*

## ATA

### 2ª Reunião Extraordinária

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupí/PE, havendo número legal com a presença dos 09 (nove) vereadores: **Antônio Liberato Sobrinho, Fábio Júnior Teixeira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, José Adriano da Silva, Vanderleia Almeida da Silva Silvério, Arnaldo Silvestre Vilela e Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.** Ausente os vereadores: **Maria Joselma Alves Borges Santos** (com justificativas) e **Dielson Miguel Vieira.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 11:59h e comunica que esta reunião foi convocada, exclusivamente, para discussão e votação dos **Projetos de Lei do Executivo Municipal n.ºs.: 001/2025**, que (Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências); **002/2025**, que (Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupí – REFIS Municipal 2025) e **003/2025**, que (Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências). Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei n.º. 001/2025**, com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei n.º. 002/2025**, com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei n.º. 003/2025**, com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. 

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupí/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

Presidente faz suas considerações finais e declara encerrada a sessão às 12:12h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 29 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
**PRESIDENTE**

  
**Fábio Júnior Teixeira**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**Luiz Ricardo dos S. Souza**  
**SECRETÁRIO**

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zuleica Queiroz da Silva*

**RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº. 003/2025**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE**

| RECEBIMENTO PROJETO | ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES | REUNIÃO COMISSÕES | PARECER COMISSÕES | VOTAÇÃO    | RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL |
|---------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------------------------|
| 13/01/2025          | 23/01/2025                    | 28/01/2025        | 28/01/2025        | 29/01/2025 | Aprovado por unanimidade     |



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zylmiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 28/01/2025 (terça-feira), às 14h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres sobre os **Projetos de Lei** do Executivo Municipal n<sup>os</sup>:. **001/2025**, que "Concede reajuste de vencimento aos servidores e dá outras providências"; **002/2025**, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jupi - REFIS Municipal 2025" e **003/2025**, que "Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Jupi/PE, em 27 de janeiro de 2025.

Fábio Júnior Teixeira  
- PRESIDENTE -

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de **Orçamento, Finanças e Contas** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 28/01/2025 (terça-feira), às 15h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres sobre os **Projetos de Lei do Executivo Municipal n°s.: 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimento aos servidores e dá outras providências"; **002/2025**, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jupi - REFIS Municipal 2025" e **003/2025**, que "Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Jupi/PE, em 27 de janeiro de 2025.

  
Vanderleia Almeida da Silva Silvério  
- PRESIDENTE -

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIREITOS HUMANOS E DOS  
ANIMAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de **Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 28/01/2025 (terça-feira), às 16h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer sobre o **Projetos de Lei** do Executivo Municipal nº. **003/2025**, que "Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Jupi/PE, em 27 de janeiro de 2025.

**Antonio Pedro da Silva**  
- PRESIDENTE -

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com